

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/FCG/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461556**

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Instituto Estadual Carlos Gomes e Fundação Carlos Gomes.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01 – R.C.F MACHADO – ME CNPJ nº 83.317.248/0001-08, foi a vencedora do certame referente ao grupo 01, pelo critério de menor preço por grupo, no total de R\$ 21.523,30 (Vinte e um mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/FCG/2012: R\$ 21.523,30 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Belém-Pa, 21/11/2012.

SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA

Diretora Administrativa e Financeira

Autoridade Homologadora

Fundação Curro Velho

DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461666****PORTARIA Nº 206 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012**

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora HILDA QUINGOSTA BAGANHA matrícula 5214750/5, GERENTE, lotada nesta Fundação, para substituir a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, matrícula 27936/9, na função de DIRETORA, no período de 21/11 à 30/11/2012, em virtude da titular encontrar-se respondendo pela superintendência da Fundação no período supra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Superintendente da FCV, em exercício

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA 175/2012-GAB/PAD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461586**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 65/2012, datado de 14/11/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I- SUBSTITUIR a servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, designada pela Portaria nº. 168/2012 de 08/10/2012, publicada no DOE edição nº 32269 de 26/10/2012, pela servidora ELIANA MARIA RAMOS NASCIMENTO, Mat. nº. 291510-1.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 176/2012-GAB/PAD**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461613**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2012-GAB/PAD, de 13/11/2012, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº. 02/2012-GAB/PAD de 12/01/2012, publicada no DOE nº. 32080 de 19/01/2012, prorrogada pela Portaria 39/2012-GAB/PAD de 21/03/2012, publicada no DOE 32123 de 23/03/2012, redesignada pela Portaria 71/2012-GAB/PAD de 18/05/2012, publicada no DOE nº 32163 de 23/05/2012, redesignada pela Portaria nº 94/2012, de 11/07/2012, publicada no DOE nº 32205 de 24/07/2012, redesignada pela Portaria 123/2012-GAB/PAD, de 14/09/2012, publicada no DOE nº 32244 de 19/09/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461631
PORTARIA: 12895/2012**

Objetivo: Vistoria de 01 terreno para construção de 01 escola tecnológica

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

628654/FAEK PEDRO KHOURY NETO (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/11/2012 a 22/11/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**PORTARIA 116/2012-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461655**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 14/2012-GAB/SIND, de 14/11/2012, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Processual instaurada nos termos da Portaria nº 92/2012-GAB/SIND de 20/08/2012, publicada no DOE, edição nº 32225 de 22/08/2012, prorrogada pela Portaria nº 104/2012-GAB/SIND de 17/09/2012, publicada no DOE edição nº 32244 de 19/09/2012, redesignada pela Portaria 114/2012-GAB/SIND de 18/10/2012, publicada no DOE edição nº 32265 de 22/10/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**PORTARIA 118/2012-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461662**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/SIND, de 14/11/2012, firmado pela Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da Portaria nº 87/2012-GAB/SIND de 13/08/2012, publicada no DOE, edição nº 32222 de 17/08/2012, prorrogada pela Portaria nº 103/2012-GAB/SIND de 17/09/2012, publicada no DOE edição nº 32244 de 19/09/2012, redesignada pela Portaria 110/2012-GAB/SIND de 17/10/2012, publicada no DOE edição nº 32265 de 22/10/2012, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

**PORTARIA 117/2012-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461665**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/2012 – GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL através da Portaria nº. 113/2012-GAB/SIND de 16 de outubro de 2012, publicada no DOE nº. 32265 do dia 22 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2012 – GAB/SIND, de 14 de novembro de 2012, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão

de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

**PORTARIA N.º 16769/2012 – CRH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461054**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamentos nos incisos I e II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 12 da referida resolução, Finalmente, considerando a solicitação contida nos autos do Processo nº 596190/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com o respectivo perfil, como responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor por meio de Cotação Eletrônica.

Matrícula	Nome	Cargo	Perfil
57230632/2	Paulo André Mendes de Farias	Técnico em Gestão Pública	Coordenador
57223995/2	João Batista Feitosa Machado	Especialista em Educação Classe I	Coordenador
5902439/1	Luciana Queiroz de Freitas	Técnico em Gestão Pública	Coordenadora

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 23 de outubro de 2012.

Claudio Cavalcanti Ribeiro

Secretário de Estado de Educação

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461062**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/11/2012

Valor: 0.00

Vigência: 20/11/2012 a 05/07/2014

Justificativa: Alterar o item 5.1.3 da cláusula quinta do convênio original.

Objeto: PROJOVEM/CAMPO - SABERES DA TERRA

Convenio: 244

Exercício: 2012

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. DE MEDICILÂNDIA

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nome do Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461087**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 19/11/2012

Vigência: 20/11/2012 a 19/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Alterar cláusula sétima do contrato original, bem como prorrogar sua vigência, referente a obras na EEEM Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva no município de Ourém/Pa.

Contrato: 21

Exercício: 2012

Contratado: ROCHA COM. DE MAT. ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço: Av Maximino P da Silva, Bairro: Centro, 63

CEP. 68743-000 - Castanhal/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 461106**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 14/11/2012

Vigência: 16/11/2012 a 15/03/2013

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original, referente a obras na EEEM Profª Deuziuta Pereira Queiroz, no município de Redenção/Pa.

Contrato: 20

Exercício: 2012

Contratado: C.O.S CONSTRUTORA LTDA